

Facebook e WhatsApp não cumprem lei, afirma MP

« DADOS » Em nota sobre os bloqueios ao WhatsApp, o Ministério Público afirmou que aplicativos descumprem a lei ao não fornecerem metadados

São Paulo (AE) - O Ministério Público (MP) soltou uma nota técnica ontem a fim de esclarecer os recentes bloqueios ao WhatsApp e o congelamento dos fundos do Facebook no Brasil. De acordo com o texto, os dois aplicativos descumprem a lei brasileira ao não fornecerem metadados, como registros de acesso ao serviço, de seus usuários quando solicitados pela Justiça - como determinado pelo artigo 15 do Marco Civil da Internet, que diz que todos os provedores de aplicações de internet (como aplicativos e redes sociais) devem guardar essas informações por seis meses.

Registros de acesso, ou metadados, são informações que não dizem respeito ao conteúdo das mensagens, mas podem ajudar nas investigações criminais. As autoridades policiais podem usar o horário e local de acesso a um determinado sistema, bem como o endereço IP de seu usuário - espécie de "RG" digital - para ajudar a localizar um criminoso. "As empresas, no entanto, se negam a guardar os registros de acesso ou os apagam antes do fim do prazo legal, o que dificulta ou mesmo inviabiliza a responsabilização civil e criminal de autores de atos ilícitos na internet", diz a nota técnica do MP.

Em maio de 2016, o diretor de comunicação global do WhatsApp, Matt Steinfield, declarou que o aplicativo "não armazena esse tipo de informação". Questionado a respeito da obrigatoriedade prevista pelo Marco Civil, Steinfield disse que "procura manter o serviço o



Desde o ano passado o WhatsApp foi bloqueado três vezes pela justiça, por não dar informações

MEMÓRIA

O Facebook, que é dono do WhatsApp, tem alegado que não dispõe dos dados que a justiça vem solicitando. Em razão disso, o WhatsApp chegou a ser bloqueado por cerca de quatro horas, neste mês. Em dezembro de 2015 e maio de 2016 o mesmo ocorreu. Nesses dois casos, porém, o serviço ficou suspenso por mais tempo. Nas três ocasiões os bloqueios foram determinados pela justiça.

mais simples possível e o fato de não armazenarmos essas informações nos permite oferecer um aplicativo mais rápido e confiável para todos".

Segundo o MP, as empresas usam a criptografia de dados - no

WhatsApp ela é usada para codificar as mensagens desde o momento do envio até a entrega ao destinatário - para se esquivar das ordens judiciais.

"A criptografia virou o cerne da questão quando se debate esse tema, e ele não é o cerne para nós", diz Neide Cardoso de Oliveira, procuradora geral da República e porta-voz responsável pela nota técnica. Segundo o promotor Fabrício Patury, do MPF-BA, 90% dos casos que envolvem crimes na internet precisam de metadados, pois envolvem questões do passado. "Não conseguimos começar uma investigação criminal na internet sem esse tipo de informação, e é o que está acontecendo com o WhatsApp e com o Facebook", diz.

Para o promotor do MPF-BA, o bloqueio a um aplicativo - co-

mo já ocorreu com o WhatsApp por três vezes no País - é uma medida válida, mas apenas como última atitude. "A lei brasileira tem penas em gradação: no Marco Civil, você tem a advertência, depois uma tentativa de acordo e multas. Caso nenhuma dessas sanções seja suficiente, a empresa tem de parar de funcionar".

A interpretação do Marco Civil da Internet, em questão discutida no artigo 12, é tema controverso entre juristas. Para Francisco Brito Cruz, diretor do centro de pesquisa sobre internet e direito Internet Lab, o "artigo 12 foi construído para munir as autoridades brasileiras em casos que envolvem empresas estrangeiras". "No entanto, é preciso discutir se o bloqueio é uma solução concreta ou é dar murro em ponta de faca", avalia.

« TRIBUTOS »

Arrecadação brasileira cai 7,33% no primeiro semestre

Retração da atividade econômica, segundo a Receita Federal, ajuda a explicar o número

Brasília (ABR) - A arrecadação federal de impostos e contribuições federais somou R\$ 617,257 bilhões no primeiro semestre, com queda real de 7,33% na comparação com o mesmo período do ano passado, descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), utilizado pelo governo para estabelecer as metas.

"O resultado da arrecadação de 2016 do primeiro semestre de 2016 foi menor do que o resultado da arrecadação verificado no mesmo período de 2015 por causa da forte retração da atividade econômica. Os níveis de emprego, a queda do consumo e a queda da produção industrial estão refletindo no resultado da arrecadação", disse Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal.

Em junho, o governo federal arrecadou R\$ 98,129 bilhões em impostos e contribuições. O total representa queda real de 7,14% em relação ao mesmo período de 2015. Os dados foram divulgados, hoje (28), pela Receita Federal. Foi o pior resultado para junho desde 2010. O resultado da arrecadação decorreu, principalmente, do desempenho da economia, evidenciado pelo comportamento dos principais indicadores macroeconômicos que afetaram diretamente a arrecadação de diversos tributos, destaca a Receita Federal.

Cofins e PIS/Pasep

Segundo a Receita, entre os principais fatores que influen-

ciaram a arrecadação em junho está a queda da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição para o PIS/Pasep, com redução real de 8,45%. PIS/Pasep é a sigla do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), que são contribuições sociais devidas pelas empresas. O resultado sofreu o efeito da diminuição de 10,20% no volume de vendas de bens. Houve ainda redução no Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados vinculados à importação com queda de 28,38% em razão da redução no valor em dólar da importação.

No caso das receitas previdenciárias, a arrecadação registrou queda real de 3,14% no período. A arrecadação sofreu o efeito ainda da queda do Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IR-PJ), com decréscimo de 7,58%. "A retomada da arrecadação virá com a recuperação do nível de emprego, consequentemente com o nível de renda das famílias e a retomada do consumo", disse Claudemir Malaquias.

NÚMEROS

R\$ 617,257

Bilhões. Foi a arrecadação de impostos e contribuições federais no primeiro semestre, segundo a Receita Federal.

R\$ 98,129

Bilhões. Foi a arrecadação registrada em junho, o que significa queda real de 7,14% em relação a igual período de 2015.

HEMISPHERE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CNPJ: 10.283.277/0001-22 - NIRE 24.200.486.501
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Os Administradores da sociedade HEMISPHERE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Sr. Fábio Gomes de Albuquerque e Sra. Renata Paula de Medeiros Santiago, CONVOCAM através do presente edital, todos os sócios quotistas, para Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada na Av. Rodrigues Alves, nº 800, sobrelójas nº 04 e 05, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, às 8 horas, do dia 11 de Agosto de 2016, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterar o quorum para aprovação de mudança de endereço da sede social para ¾ (três quartos) do capital social; b) Alterar o endereço da sede social para a Avenida Afonso Pena, nº 1206, CPST 061, bairro Tirol, CEP: 59020-100, Natal/RN, c) Destituir do cargo de administradora da sociedade a Sra. Cintya Kelly Nunes Defino, d) Autorizar a modificação do Contrato Social, através da respectiva alteração contratual para refletir as modificações, que forem aprovadas nesta reunião. Ficam os sócios comunicados de que os documentos referentes a ordem do dia encontram-se a disposição à Av. Rodrigues Alves, nº 800, sobrelójas nº 04 e 05, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, Natal (RN), 27 de Julho de 2016. **Fábio Gomes de Albuquerque e Renata Paula de Medeiros Santiago - Administradores.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

PROCESSO Nº. 27070001/16

Tipo Menor Preço, Execução Indireta, mediante o regime de empreitada por preço global. A Prefeitura Municipal de Bodó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pela portaria nº. 044/2016, de 01 de julho de 2016, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tomam público para realizar Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção do Posto de Saúde na Agrovia Assentamento Jaturana, na zona rural do município de Bodó/RN. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09h00min do dia 17 de agosto de 2016, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Bodó, sito a Rua Joel Assunção, 340, Centro - Bodó/RN. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo somente ser retirado no endereço acima citado. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preço serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Bodó, no endereço acima mencionado, pelo telefone (084) 3439-0012 e pelo e-mail cplbodoo@gmail.com. Bodó/RN, 27 de julho de 2016. Francisco Santos de Sousa, Prefeito Municipal.

A FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura torna pública a realização do Processo Seletivo 11/2016, para contratação de pessoal pelo Regime da CLT (Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 - D.O.U. de 09/08/1943 - CLT), com a finalidade de atuar em um eventual Projeto Acadêmico gerenciado pela FUNPEC, nas condições estabelecidas no edital de número 11/2016, disponível na íntegra no site www.funpec.br.

LICENÇA AMBIENTAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA inscrito no CNPJ 05.490.691/0001-72, torna público, conforme a resolução CONAMA No 237/97, que requereu à SEMURB em 27/07/2016, através do Processo Administrativo No 040258/2016-26, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um residencial multifamiliar com 4.975,27 m2 de área construída em um terreno de 1.625 m2, situado na Av. Bernardo Vieira, 4355, bairro Tirol, CEP 59015-450, ficando estabelecido um prazo de 05 dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
CONCESSÃO DE LICENÇA DE ALTERAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que obteve do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Alteração - LA Nº 2014-078677/TEC/LA-0045, validade: 03/07/2019, referente à Subestação João Câmara II - 230/69kV, implantada no município de Parazinho, estado do Rio Grande do Norte. Essa ampliação contemplou a instalação e operação da Conexão de um bay em 230kV pertencente a Ventos Parazinhenses Geradora de Energia Eólica S/A. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA.

Eng.º Antônio Varejão de Godoy
Diretor de Engenharia e Construção

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS PERITOS MÉDICOS PREVIDENCIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE SINDICATO EM RAZÃO DE DISSOCIAÇÃO

O Sindicato Nacional dos Servidores Federais Peritos Médicos Previdenciários, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Eduardo Cardoso, CPF Nº 083993357-62, residente e domiciliado ao SHS Quadra 06 Bloco B, Edifício Brasil 21, apto 1702 CONVOCAM todos os membros da categoria dos servidores federais peritos médicos previdenciários da administração pública federal com base territorial nacional a se reunirem em Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 15 de setembro de 2016, no SHS Quadra 06 Bloco A, Edifício Brasil 21, Salas 408/409, Brasília DF, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1- Ratificação da fundação da entidade para fins de dissociação da representação sindical junto ao SINDPREVS - Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná (CNPJ n. 80.919.673/0001 - 89), conforme Nota Técnica n. 1249/2016/CGRS/SRT/MTB; 2 - Ratificação do Estatuto Social; e 3 - Outros assuntos de interesses da categoria decorrentes da ratificação da fundação do sindicato. Não havendo quorum no horário acima previsto, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada às 10:30 horas, em segunda convocação com o quorum presente.

Brasília/DF, 27 de julho de 2016
Francisco Eduardo Cardoso Alves

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 16 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação em Paralelepípedo pelo Método Convencional com Drenagem Superficial em Diversas Ruas deste Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartina, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Monte Alegre/RN, em 29 de julho de 2016.
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Presidente da CPL

ITAPETINGA AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) nº 08.331.340/000107
NIRE 24 3 00001525
EXTRATO DE ATA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data da Realização: 04/07/2016, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Av. Bernardo Vieira, nº 685, Bairro de Quintas, Natal/RN. Comparecimento: Acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante. Mesa: Presidente I da Sociedade, José Bernardino Pereira dos Santos; Secretária: Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Diretora Executiva da acionista CBE - Companhia Brasileira de Equipamento. Deliberações: a) Ratificou a contratação dos peritos avaliadores: Fernando Antonio Ribeiro de Gusmão, Andréa Maria Alves de Lucena e Gilson Guilherme de Albuquerque Farias, pela empresa, para avaliações dos imóveis urbanos localizados na cidade de Mossoró - RN, de propriedade desta Sociedade; b) Aprovou os Laudos de Avaliações relativos aos imóveis citados no item "a" acima. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº. 24340795, em 07/07/2016. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Natal/RN, 19 de julho de 2016. Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Diretora Executiva da acionista CBE - Companhia Brasileira de Equipamento Secretária.

PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2016
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE MOITA VERDE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 11707/2014, PAC2 - PROGRAMA PROINFANCIA, LOCALIZADO NA RUA DO DOURADO, S/N, BAIRRO MONTE CASTELO - PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público que realizará no dia **05 de setembro de 2016, às 09:30 horas**, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Avenida Tenente Medeiros, nº 105 Sala 26, Centro, Parnamirim/RN, podendo ser adquirido a partir do dia **04 de agosto de 2016**, ao preço de R\$ 100,00 (cem reais), mediante o recolhimento junto à Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 252-4, Operação 006, Agência 2008. Informações através do fone nº (0XX84) 3644 - 8489, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim/RN, 29 de julho de 2016.

AYLA DE FÁTIMA C. DA S. PATRÍCIO
Presidente da CPL/SEMOP

ESMARN

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 06/2016
Processo nº 0569/2016

A Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, através da Pregoeira habilitada, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será do tipo **menor preço por item**, com participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA ITENS CUJO VALOR SEJA ATÉ R\$ 80.000,00 - LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, objetivando **REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviço de produção editorial, com fornecimento de versão digital e versão para impressão, da Revista Direito e Liberdade (RDL), bem como a impressão dos seus números em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, para fazer face às necessidades da Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN. As Propostas serão recebidas a partir de 01/08/2016, às 8 horas, até 15/08/2016, às 10 horas. As propostas serão abertas no dia 15/08/2016, às 10 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico <http://www.tjrn.jus.br/administrativo/licitacoes> correspondente a este Pregão, bem como, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através do telefone (84) 3215-1865 ou via Internet, pelo endereço eletrônico pregoesmarn@esmarn.tjrn.jus.br. Natal/RN, 27 de julho de 2016.
Liliana de Oliveira Borges
Pregoeira

ABC FUTEBOL CLUBE
Fundado em 29 de junho de 1915

CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, II, "a", do Estatuto Social, RESOLVE:

Convocar Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do clube, para o dia 08 de agosto de 2016, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, com continuação, caso necessário, no dia 22 de agosto do corrente ano, na sede social do Clube, na Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz s/n, no bairro de Ponta Negra, nesta capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Comunicações diversas.
2. Deliberação sobre propostas de reforma estatutária.
3. Outros assuntos.

Natal, 26 de julho de 2016

Fernando Batista de Vasconcelos
Presidente

Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, s/nº - Rota do Sol - Ponta Negra
Natal - RN - CEP 59092-500 - CNPJ 08.430.498/0001-34 - Telefone: 84 3219.4354